PROTOCOLO	VOTAÇÃO
	Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 _____ Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, _____/_____/_____

PROJETO DE:		nº. 03/2017
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	**x**	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Surama Santana de Sousa Martins	Concede Título de Cidadania Guadalupense ao Sr. Euclides Ventura da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupense ao Sr. Euclides Ventura da Silva.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVAS

Nobres Vereadores,

Euclides Ventura da Silva, Natural de Fortaleza, Ceará, em 23 de novembro de 1968, filho de Cíades Alves da Silva e Catarina Ventura da Silva, irmão de Euciades Ventura da Silva e Eudes Ventura da Silva.

Veio para o Piauí acompanhando o Pai Cíades Alves da Silva que em 1982 chegou a Teresina para dirigir na área artística e comercial a Rádio Clube AM.

Em 1986 incentivado pela mãe e com o apoio do Pai, iniciou aprendizado daquela que seria sua profissão para o resto da vida, na Rádio Clube AM de Teresina aprendeu com o pai, a ser Discotecário, Operador de áudio e apresentador de programas musicais.

Ainda em 1986 seu pai Cíades Alves foi convidado para montar a programação e dirigir a rádio Vale do Parnaíba na cidade de Luzilândia e lá Euclides Alves, nome artístico, teve sua primeira carteira assinada.

Em 1988 ainda ao lado do pai, transferiu-se para a cidade de Pedro II, onde trabalhou na rádio Cruzeiro AM.

Em 1989 deixou o pai e seguiu carreira solo, indo trabalhar e morar em Piracuruca, onde tornou-se diretor geral da emissora e iniciou seu trabalho na área jornalística.

Em 1992 com a morte de seu pai, vítima de um infarto, Euclides Alves retornou para Pedro II e assumiu o lugar do pai na direção da Rádio Cruzeiro AM.

Em 1993 para acompanhar sua mãe que não queria mais residir em Pedro II, por estar depressiva com a morte de seu esposo, Euclides Alves retornou para Teresina onde trabalhou na Rádio Tropical AM.

Em 1994 recebeu o convite para retornar a Piracuruca e trabalhar novamente na rádio Sete Cidades AM.

Em 1995 assumiu a Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Piracuruca e a Coordenação de Comunicação da Câmara da mesma cidade.

Em 1996 assumiu paralelamente a Coordenação de Comunicação da Prefeitura de Cocai e programas nos finais de semana na rádio Estação FM.

Em 1996 deixou a rádio Sete Cidades e assumiu a direção da Rádio Alerta FM.

Viveu em Piracuruca até 2007, quando mudou-se para Cocal, para assumir a Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Cocai, onde ficou até 2010.

Em 2010 recebeu o convite para trabalhar e morar em Guadalupe, na rádio Guadalupe FM 97.5, na emissora assumiu a direção geral, desde o dia 07 de fevereiro de 2011.

Ao longo destes 5 anos, Euclides Alves, tornou-se líder de audiência e credibilidade, um profissional respeitado e querido, também polêmico, por cobrar ações e criticar a falta de ações por parte da Prefeitura de Guadalupe.

A frente da Guadalupe FM 97.5, hoje apresenta os programas Show 97 de 08:00 às 11:30 de Segunda à Sexta, Instante de Fossa de 18:00 às 19:00 também de Segunda à Sexta, Guadalupe Noticias de 12:00 às 13:00 de Segunda à Sábado e Falando Sério aos Domingos de 12:00 às 13:00.

Em 2016 Euclides Alves, comemorou 30 anos de Carreira, sem nunca ter se afastado do rádio, e estes 30 anos foram comemorados aqui em Guadalupe em junho de 2016.

Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei.

Assim submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 17 de abril de 2017.	Surama Santana de Sousa Martins Vereadora